



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 168**, a realizar no próximo dia **13 de Outubro de 2020**, pelas **21h30**, Gabinete do Presidente no Centro Autárquico de Quarteira de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades.

Ponto Três - Análise de Modificações Orçamentais.

Ponto Quatro - Análise de pedidos de Apoio Social.

Ponto Cinco - Abertura de inscrição para o mercado semanal da fruta.

Ponto Seis - Análise e apreciação do início do processo para abate de viaturas.

Ponto Sete - Análise e aprovação de trabalho suplementar.

Quarteira, 06 de outubro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA Nº. 168

-----Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma e trinta horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três - Análise de Modificações Orçamentais. -----

Ponto Quatro - Análise de pedidos de Apoio Social. -----

Ponto Cinco - Abertura de inscrição para o mercado semanal da fruta. -----

Ponto Seis - Análise e apreciação do início do processo para abate de viaturas. -----

Ponto Sete - Análise e aprovação de Trabalho Suplementar. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Adicionar às entidades a convidar para a consulta prévia de empreitada 12-2020 - Execução da adaptação da antiga lota a centro de exposições - **OBRAS NO EDIFÍCIO DA ANTIGA LOTA DE QUARTEIRA** À EMPRESA "CARPIDRIVER LDA. NIPC: 514 354 224", pelo valor base de 83 500,00€ (oitenta e três mil e quinhentos euros) + IVA, conforme procedimento de empreitada nº 12-220. -----

Ponto 1.2 - Adicionar às entidades a convidar para a consulta prévia de empreitada nº 13/2020 - **OBRAS NOS ESPAÇOS DE ATIVIDADES SOCIO CULTURAIS DA FREGUESIA DE QUARTEIRA - ALTERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS A ESPAÇO MULTIUSOS** a empresa: "CARPIDRIVER LDA NIPC: 514 354 224" pelo valor base de 54.060,61€ (Cinquenta e quatro mil e sessenta euros, e sessenta e um cêntimo)+IVA, conforme procedimento de empreitada nº 13-2020. -----

Ponto 1.3 - Convidar por ajuste direto para execução da empreitada de **"REPAVIMENTAÇÃO APÓS REMOÇÃO DE RAÍZES NA VOLTA DO SEMINO E REQUALIFICAÇÃO DO ENTRONCAMENTO NA RUA DO SEMINO"** à entidade "Candeias & Silva, Lda.", pelo valor base de 15 380,00 € (quinze



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

mil trezentos e oitenta euros) + IVA caso aplicável, conforme procedimento nº15-2020/obras. Se a proposta do empreiteiro se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o Executivo que a obra será adjudicada dentro dos prazos legais. CPV: 45233200-1 Obras diversas de pavimentação. Esse procedimento cumpre as exigências do CCP (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio à **Fundação António Aleixo**, no âmbito do Projeto de inovação social “Oficina Mar Vivo” a cofinanciar em três fases, 2020, 2021 e 2022 no montante anual de 1 000,00€, na condição da candidatura ao Programa de Parcerias para o Impacto, a ser aprovada e do projeto cumprir o plano de atividades proposto. -----

Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a 9ª alteração Orçamental de Despesa, conforme tabela em anexo. -----

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar o pedido do Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense de isenção do pagamento da taxa de emissão do atestado de residência, do atleta (2) -----

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a afixação de Edital para inscrição, entre o período de 15/10/2020 e 15/11/2020, de atribuição de espaço de venda no Mercado Semanal da Fruta de Quarteira. -----

Ponto Seis - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido para dar início ao processo de abate de dois veículos em fim de vida, de marca FORD D 1210 (FN-16-98) e OPEL REKORD LIEFERWAGEN 2300-D (GR-24-22). -----

Ponto Sete - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o mês de setembro aos seguintes trabalhadores: -----

a) - Adelino José Medeiros (Assistente Operacional), 29 horas de serviço no Cemitério. -----

b) - Joaquim Herculano Ramos Leonardo (Assistente Operacional), 7 horas de serviço à Feira das Velharias e 25 horas de serviço na praça do peixe / fruta. -----

c) E no mês de agosto a Orlando Bartolomeu (Assistente Operacional), 7 horas de serviço na praça peixe/fruta. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----



O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

Scíria do Sarmal Naves

1º Vogal, _____

2º Vogal, _____

⁽¹⁾No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.